

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016

O Pregoeiro do Município de Xique Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016, as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA LUZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.122.380/0001-37 e C I ALVES BARRETO – ME inscrita no CNPJ nº 07.230.563/0001-15, com os preços finais fixos e irreajustáveis.

Xique - Xique, 12 de Abril de 2016.

Edésio Micael Szervinsks Mendonça
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que:

O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Abertas e lidas às propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as firmas LIVRARIA E PAPELARIA LUZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.122.380/0001-37 e C I ALVES BARRETO – ME inscrita no CNPJ nº 07.230.563/0001-15, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 007/2016, segundo o critério Menor Preço Por Lote.

Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto aos licitantes vencedores na forma da Lei Federal 10.520/2002.

Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que sejam contratadas as empresas acima indicadas.

Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação.
S.M.J.

Xique - Xique, 12 de Abril de 2016.

EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Xique Xique

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016

O Pregoeiro do Município de Xique Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO CORRENTE, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016, a empresas: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 13.148.532/0001-12, H.L.M. DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 04.741.266/0001-46 e ROSILDO GONÇALVES DE CARVALHO - ME inscrita no CNPJ nº 08.691.281/0001-88, com os preços finais fixos e irreajustáveis.

Xique - Xique, 12 de abril de 2016.

Edésio Micael Szervinsks Mendonça
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO CORRENTE.

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que:

O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Abertas e lidas às propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as firmas MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 13.148.532/0001-12, H.L.M. DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 04.741.266/0001-46 e ROSILDO GONÇALVES DE CARVALHO - ME inscrita no CNPJ nº 08.691.281/0001-88, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 008/2016, segundo o critério Menor Preço Por Lote.

Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto aos licitantes vencedores na forma da Lei Federal 10.520/2002.

Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que sejam contratadas as empresas acima indicadas.

Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação.
S.M.J.

Xique Xique, 12 de Abril de 2016.

EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PREGOEIRO